

Nº 101 - O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições conferidas pelas Portarias ANEEL nº 3677, de 25 de agosto de 2015 e nº 3.700, de 15 de setembro de 2015, considerando o que consta do Processo nº 48500.001161/2015-09 e o disposto no item 4.2.7.2 do Edital, decide pela habilitação das seguintes proponentes vencedoras no Leilão nº 09/2015-ANEEL (2º LER/2015):

Seq.	Tipo	Empreendimento	Vendedora		
1	EOL	Ventos da Bahia I	Consórcio VDB	Parque Eólico Ventos da Bahia Ltda - Líder	0,1%
2	EOL	Ventos da Bahia III		VDB F2 Geração de Energia S.A	99,9%
3	EOL	Ventos da Bahia IX			
4	EOL	Ventos da Bahia XVIII			
5	UFV	Brisas Suaves	Consórcio Brisas Suaves	Kariatide Empreendimentos Ltda. - Líder	99,99%
				Solatio Gestão de Projetos Solares Ltda.	0,01
6	UFV	Guimaraná I	Consórcio Guimaraná	NSG Indústria de Construção e Participações Eireli - Líder	49,95%
7	UFV	Guimaraná II		Solatio Brasil Gestão de Projetos Solares Ltda.	49,95%
				Sindustrial Engenharia Ltda.	0,1%
8	UFV	Paracatu 1	Consórcio Solairedirect Solatio	Solatio Solar Gestão de Projetos Ltda. - Líder	0,01%
9	UFV	Paracatu 2		Solairedirect SAS	99,99%
10	UFV	Paracatu 3			
11	UFV	Paracatu 4	Consórcio Solairedirect Floresta	MSPAR Energia e Participações S.A. - Líder	0,01%
12	UFV	Floresta I		Solairedirect SAS	99,99%
13	UFV	Floresta II			
14	UFV	Floresta III	Consórcio Sunedison	Sunedison Brasil Energia Ltda. - Líder	0,1%
15	UFV	Juazeiro Solar I		Sune Solar B.V.	99,9%
16	UFV	Juazeiro Solar II			
17	UFV	Juazeiro Solar III			
18	UFV	Juazeiro Solar IV	Consórcio Pirapora	Solatio Brasil Gestão De Projetos Solares Ltda. - Líder	0,01%
19	UFV	Pirapora 2		Canadian Solar INC.	99,99%
20	UFV	Pirapora 3			
21	UFV	Pirapora 4			
22	EOL	Pedra do Reino IV	Consórcio Gestamp Eólica	Gestamp Eólica Brasil S.A.	0,0001%
				Gestamp Eólica S.L.	99,9999%
23	UFV	Boa Hora 1	Consórcio Boa Hora	Eólica Tecnologia Ltda. - Líder	19,99%
24	UFV	Boa Hora 2		Solar Tecnologia Ltda.	0,01
25	UFV	Boa Hora 3		European Energy A/S	80%
26	UFV	Coremas III		Rio Alto Empreendimentos e Participações Ltda.	

ROMÁRIO DE OLIVEIRA BATISTA

SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 13 de janeiro de 2016

Nº 78 - Processo nº 48500.002915/2009-91. Decisão: (i) transferir para a condição de inativo os Estudos de Inventário do rio das Cinzas, no trecho desde o remanso do reservatório da UHE Capivara (El. 334m) até o canal da fuga da PCH Foz da Anta (El. 494 m), de titularidade da CPFL Energias Renováveis S.A. devido ao não atendimento do disposto no § 1º do art. 10 da Resolução nº 393, de 04 de dezembro de 1998; (ii) revogar os Despachos nºs 3.407, de 10 de setembro de 2009 e 3.827, de 14 de dezembro de 2010.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e encontra-se disponível no endereço eletrônico www.aneel.gov.br/biblioteca.

Em 14 de janeiro de 2016

Nº 81 - Processo nº 48100.001165/1996-12. Interessado: Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica. Decisão: (i) registrar a adequabilidade ao uso do potencial hidráulico do Projeto Básico de ampliação da PCH Santa Rosa, cadastrada sob o Código Único de Empreendimentos de Geração (CEG) PCH.PH.RS.026730-9.01, de titularidade da empresa Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica, inscrita no CNPJ nº 92.715.812/0001-31, situada no rio Santa Rosa, sub-bacia 74, na bacia do rio Uruguai, no município de Três de Maio, no estado do Rio Grande do Sul; (ii) homologar novos parâmetros necessários ao cálculo da garantia física da PCH Santa Rosa, e (iii) estabelecer que a CEEE atenda ao disposto no Art. 3º da Portaria nº 418, de 27 de novembro de 2013.

A íntegra deste Despacho (e seus anexos) consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

LUDIMILA LIMA DA SILVA
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

Em 15 de janeiro de 2016

Nº 102 - Processo nº 48500.005493/2008-25. Interessado: Energia Sustentável do Brasil S.A. Decisão: Liberar a unidade geradora para início de operação comercial a partir de 16 de janeiro de 2016. Usina: UHE Jirau. Unidade Geradora: UG41, de 75.000 kW de capacidade instalada. Localização: município de Porto Velho, estado de Rondônia.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e estará disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

Nº 103 - A SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, em exercício no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 2.124, de 6 de março de 2012, e pela Resolução Normativa ANEEL nº 583, de 22 de outubro de 2013, e com base nos processos relacionados abaixo, resolve liberar as unidades geradoras das usinas eólicas listadas abaixo para início da operação comercial a partir do dia 16 de janeiro de 2016, quando a energia produzida pelas unidades geradoras deverá estar disponível ao sistema.

EOL - UF	Código Único de Empreendimentos de Geração - CEG	Titularidade	Unidades Geradoras	Processo
Ventos de Santa Joana I - PI	EOL.CV.PI.031581-8.01	Ventos de Santa Joana I Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG17, totalizando 28.900kW	48500.003710/2014-91
Ventos de Santa Joana IV - PI	EOL.CV.PI.031520-6.01	Ventos de Santa Joana IV Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG16, totalizando 27.200kW	48500.003274/2014-50
Ventos de Santo Augusto III - PI	EOL.CV.PI.031662-8.01	Ventos de Santo Augusto III Energias Renováveis S.A.	UG1 a UG16, totalizando 29.600kW	48500.004382/2014-40

CAMILLA DE ANDRADE GONÇALVES FERNANDES
Substituta

SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO ECONÔMICA E FINANCEIRA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE

Em 14 de janeiro de 2016

Nº 89 - Processo nº 48500.002782/2009-53. Interessada: Cemig Distribuição S.A. Decisão: anuir ao Sexto Termo Aditivo do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira nº 063/2008, firmado entre a Interessada e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDE, que tem por objeto alterar o cronograma de desembolso financeiro da concedente, aprovar o plano de trabalho e prorrogar o prazo de vigência do convênio até 31 de dezembro de 2015.

A íntegra deste Despacho consta dos autos e está disponível em www.aneel.gov.br/biblioteca.

ANTONIO ARAÚJO DA SILVA

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS
SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 19, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004 e Portaria ANP nº 116 de 26 de maio de 2010, considerando as disposições da Resolução ANP nº 08, de 6 de março de 2007, e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.002478/2015-15, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa MULTIMAX COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 20.265.734/0001-00, autorizada a construir as instalações de armazenamento na Av. Souza Naves, nº 6500, km 176, Chapada - Município de Ponta Grossa, CEP: 84.064-000, Lat.: -25.0427573; Long.: -50.2388922. As instalações de armazenamento, cuja autorização para construção está sendo solicitada, será constituída pelos tanques aéreos apresentados na tabela a seguir. A capacidade total de armazenamento, após construção, será de 306,0 m³.

Tanque Nº	Diâmetro (m)	Comprimento / Altura (m)	Volume (m³)	PRODUTO (CLASSE)	SITUAÇÃO
01	4,77	5,70	102,00	Classe II	A CONSTRUIR
02	4,77	5,70	102,00	Classe II	A CONSTRUIR
03	4,77	5,70	102,00	Classe II	A CONSTRUIR

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Em 15 de janeiro de 2016

Nº 28 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116 de 26 de maio de 2010, com base no disposto no inciso II, do art. 30, da Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a revogação da autorização nº PR0017869 para o exercício da atividade de revenda varejista de combustível automotivo, pertencente ao MENEGATTI COMERCIO DE COMB E LUBR LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 81.201.691/0001-93, pelas razões constantes no Processo Administrativo nº 48610.009191/2013-46.

Nº 29 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116 de 26 de maio de 2010, e com base na Resolução ANP nº 18, de 27 de julho de 2006, torna pública a outorga da seguinte autorização para o exercício da atividade de revenda de combustíveis de aviação:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
AV/MG0173586	MCOURA COMBUSTÍVEIS DE AVIAÇÃO LTDA.	03.763.808/0005-42	CONFINS	MG	48610.012267/2015-82

Nº 30 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116 de 26 de maio de 2010, e com base na Resolução ANP nº 41 de 06 de novembro de 2013, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda varejista de combustíveis automotivos:

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
PR/AM0172254	AMAZON COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS E CONSTRUÇÕES LTDA.	10.988.014/0010-00	MANAUS	AM	48610.009958/2015-07



PR/PA0173696	AUTO POSTO CONSELHEIRO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E SERVIÇOS LTDA	23.528.778/0001-73	BELEM	PA	48610.000436/2016-12
PR/MG0173670	AUTO POSTO DINIZ PINHEIRO LTDA EPP - EPP.	16.457.805/0001-07	PEDRO LEOPOLDO	MG	48610.013452/2015-94
PR/MG0173699	AUTO POSTO EXPRESSA DE BETIM LTDA - ME	21.872.370/0001-99	BETIM	MG	48610.000069/2016-57
PR/SP0173026	AUTO POSTO GERAÇÃO LTDA	21.812.669/0001-58	ARACARIGUAMA	SP	48610.011984/2015-97
PR/TO0173700	AUTO POSTO IPANEMA FILADELFIA LTDA	23.498.121/0001-00	ARAGUAINA	TO	48610.000035/2016-62
PR/SP0173475	AUTO POSTO KIYOSHI LTDA	11.102.723/0001-18	LIMEIRA	SP	48610.012957/2015-31
PR/RS0173329	BLAZUS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	23.218.867/0001-13	PASSO FUNDO	RS	48610.012533/2015-77
PR/PA0171685	CANAA COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME	19.617.817/0001-31	SAO FELIX DO XINGU	PA	48610.008477/2015-76
PR/MA0173687	CARONE COMBUSTÍVEIS LTDA	23.037.695/0001-81	SAO LUIS	MA	48610.000051/2016-55
PR/SP0173725	CENTRO AUTOMOTIVO CAS-TANHEIRA LTDA	23.398.984/0001-06	SAO PAULO	SP	48610.000242/2016-17
PR/RS0173695	COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MARCHIOMETTO LTDA.	01.856.700/0001-45	TIO HUGO	RS	48610.000295/2016-38
PR/RS0173259	COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS RODE MAIS LTDA - EPP	22.806.664/0001-85	SAO SEBASTIAO DO CAI	RS	48610.012377/2015-44
PR/AM0173029	F. J. COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME.	09.368.602/0003-32	PARINTINS	AM	48610.011892/2015-15
PR/BA0167465	IDAILDO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - EPP	17.441.583/0001-99	VALENTE	BA	48610.011632/2014-51
PR/CE0173389	J & L. COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA -EPP	21.152.627/0001-38	MARACANAU	CE	48610.012735/2015-19
PR/RN0172325	LUCEMA & FREITAS LTDA - ME	17.728.637/0001-00	SERRINHA DOS PINTOS	RN	48610.010134/2015-71
PR/PI0172910	LUCIA MARIA OLIVEIRA RIBEIRO EIRELI - EPP	20.034.190/0001-75	JOSE DE FREITAS	PI	48610.011469/2015-15
PR/PR0173070	MENEGOTTO & SANTO LTDA	22.734.414/0001-87	TUPASSI	PR	48610.011926/2015-63
PR/MG0173683	POSTO CAPELINHA LTDA - ME	21.055.788/0001-03	CAPELINHA	MG	48610.000047/2016-97
PR/BA0173311	POSTO FERNANDES - COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS LTDA	11.093.632/0002-44	BOM JESUS DA LAPA	BA	48610.012458/2015-44
PR/BA0173702	POSTO PAJET PREMIUM LTDA	17.435.260/0001-92	PORTO SEGURO	BA	48610.000032/2016-29
PR/MG0173697	POSTO RIBEIRO & RODRIGUES LTDA	23.518.257/0001-35	NANUQUE	MG	48610.000023/2016-38
PR/CE0173260	POSTO SERTAO LTDA EPP	05.330.718/0002-40	TABULEIRO DO NORTE	CE	48610.012346/2015-93
PR/GO0173515	POSTO SHOW CARAIBAS LTDA	23.461.852/0001-81	GOIANIA	GO	48610.013244/2015-95
PR/MT0173372	POSTO TOCUNARE LTDA.	20.397.300/0001-63	VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE	MT	48610.012490/2015-20
PR/AL0173726	POSTO 4X4 COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	20.031.527/0001-90	MATRIZ DE CAMARAGIBE	AL	48610.000244/2016-14
PR/PA0173701	RJ MENDONÇA & SOUZA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	22.606.588/0001-64	BENEVIDES	PA	48610.000036/2016-15
PR/SP0173402	ROMERO & SANTOS AUTO POSTO LTDA.	07.452.833/0008-09	TANABI	SP	48610.012718/2015-81

Nº de Registro	Razão Social	CNPJ	Município	UF	Processo
GLP/MS0232542	A C MARQUES VIEIRA - ME	22.531.460/0001-89	ARAL MOREIRA	MS	48610.000175/2016-31
GLP/TO0232543	AGIL GÁS - COMÉRCIO DE GÁS E BEBIDAS LTDA - ME	13.142.103/0002-19	PALMAS	TO	48610.009078/2015-22
GLP/PA0232544	AGOSTINHO SANTIAGO DOS SANTOS 69706689249	20.458.744/0001-61	BELEM	PA	48610.000191/2016-23
GLP/MT0232545	ALINE DA SILVA TOLEDO 06169680199	18.788.524/0001-54	CUIABA	MT	48610.000156/2016-12
GLP/PR0232546	ALLAN DAVID SANTOS 07558723981	21.857.931/0001-80	TIBAGI	PR	48610.000216/2016-99
GLP/SE0232547	ANTONIO JOSE DIAS DE ANDRADE 25869426553	23.001.284/0001-36	ITABAIANINHA	SE	48610.000128/2016-97
GLP/SP0232548	AQUINO E AGUIAR DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA - ME	22.739.738/0001-08	MOGI DAS CRUZES	SP	48610.000158/2016-01
GLP/SP0232549	ARIGAS COMERCIO DE GAS EIRELI - ME	23.317.778/0001-24	RIBEIRAO PRETO	SP	48610.000192/2016-78
GLP/MG0232550	ARKLEBIO MOREIRA SILVA - CPF: 533.616.876-91	23.874.795/0001-62	RUBIM	MG	48610.011306/2015-24
GLP/TO0232551	CARLOS FERREIRA BEZERRA	22.960.209/0001-30	ARAGUAINA	TO	48610.013492/2015-36
GLP/MG0232552	CASSIOS APARECIDO GONÇALVES DIAS - ME	22.947.529/0001-50	BRASILIA DE MINAS	MG	48610.000200/2016-86
GLP/SP0232553	COMERCIO DE GAS TABOAO LTDA - ME	23.060.501/0001-69	SAO BERNARDO DO CAMPO	SP	48610.013444/2015-48
GLP/SC0232554	CONSERVAS RESCAROLLI LTDA - ME	04.805.788/0001-64	BRUSQUE	SC	48610.000198/2016-45
GLP/GO0232555	D E DA SILVA COMERCIAL - ME	09.234.075/0001-01	APARECIDA DE GOIANIA	GO	48610.013050/2015-90
GLP/BA0232556	D O DA SILVA DIAS AGUA E GAS - ME	23.009.739/0001-60	SATIRO DIAS	BA	48610.013494/2015-25
GLP/MG0232557	DANIELE DOS REIS SILVA 03610652640	23.399.683/0001-05	BOCAIUVA	MG	48610.013501/2015-99
GLP/MA0232558	E. P. SILVA - ME	07.635.861/0001-95	OLINDA NOVA DO MARANHAO	MA	48610.012813/2015-85
GLP/RS0232559	EDERSOM AIRES DA ROSA - ME	21.137.552/0001-16	PELOTAS	RS	48610.000094/2016-31
GLP/PB0232560	EDVALDO SOUZA OLIVEIRA	21.711.896/0001-97	LAGOA SECA	PB	48610.013530/2015-51
GLP/ES0232561	ENIVALDA DE SOUZA GÁS DOIS IRMÃOS EIRELI - ME	23.386.383/0001-83	CARIACICA	ES	48610.011944/2015-45
GLP/ES0232562	ERLY ESTEVÃO MEDEIROS 98907778787	23.247.466/0001-91	CARIACICA	ES	48610.013384/2015-63
GLP/PI0232563	FRANCISCO PAULINO DE OLIVEIRA - ME.	06.986.913/0003-77	SAO MIGUEL DO TAPUIO	PI	48610.010247/2015-77
GLP/PR0232564	GRALHA AZUL COMERCIO DE GAS E BEBIDAS LTDA - ME	23.284.242/0001-50	FAZENDA RIO GRANDE	PR	48610.000194/2016-67
GLP/RS0232565	HERACLIDES DE MATOS MACIEL - ME	06.220.540/0001-67	DEZESSEIS DE NOVEMBRO	RS	48610.010755/2015-55
GLP/MA0232566	ITALO R C PEDROSA - EPP	14.072.529/0001-25	CAXIAS	MA	48610.013517/2015-00
GLP/MG0232567	JADIR CUSTODIO BARBOSA - ME	03.456.935/0001-75	BELO HORIZONTE	MG	48610.000193/2016-12
GLP/AL0232568	JADSON DOS SANTOS - ME	23.167.688/0001-02	MACEIO	AL	48610.013442/2015-59

Nº 31 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas Portarias ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e nº 116 de 26 de maio de 2010, e com base na Portaria ANP nº 297, de 18 de novembro de 2003, torna pública a outorga das seguintes autorizações para o exercício da atividade de revenda de gás liquefeito de petróleo - GLP, observado: I) as instalações dos revendedores ora autorizados foram vistoriadas por instituições de bombeiros, atendendo os requisitos de segurança, e se encontram limitadas às quantidades máximas de armazenamento de GLP, conforme certificado expedido pelo corpo de bombeiros competente; e II) a manutenção da presente Autorização fica condicionada ao atendimento aos requisitos constantes no certificado que trata o item anterior e à Norma NBR 15514:2007, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, adotada pela resolução ANP nº 05, de 26 de fevereiro de 2008.

GLP/MG0232569	JESSICA ALMEIDA PINTO 09209814614	23.221.522/0001-19	CACHOEIRA DE PAJEU	MG	48610.000111/2016-30	GLP/PR0232583	MUNCHEN & CIA LTDA	14.563.996/0001-58	TOLEDO	PR	48610.000201/2016-21
GLP/MT0232570	JOSIANNE ANDRADE ALVES 02103108124	20.874.572/0001-07	VARZEA GRANDE	MT	48610.000129/2016-31	GLP/PR0232584	NAIARA MARTINS - ME	14.200.388/0001-89	TAMBOARA	PR	48610.000210/2016-11
GLP/PA0232571	L. CIRELLI DE M. FOGAÇA - ME	11.572.589/0001-19	VITORIA DO XINGU	PA	48610.000118/2016-51	GLP/SP0232585	NAIDE MARIA BENEVENUTO DA SILVA 34604424845	23.146.412/0001-30	ARACATUBA	SP	48610.012732/2015-85
GLP/RS0232572	LINHA 15 COMERCIO DE GAS LTDA - ME	22.711.017/0001-90	NOVA PRATA	RS	48610.012068/2015-74	GLP/RS0232586	PEDRO FERNANDO MORAES MENEZES - ME	10.875.485/0001-10	SAO PEDRO DO SUL	RS	48610.010032/2015-56
GLP/PA0232573	LORENA COMERCIO DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA	06.266.344/0002-04	ANANINDEUA	PA	48610.013490/2015-47	GLP/MA0232587	POSTO SANTA RITA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIF. LTDA.	12.286.629/0001-29	CAXIAS	MA	48610.000178/2016-74
GLP/MG0232574	LUIZA GONÇALVES MEDEIROS 11976603641	22.614.032/0001-10	DOURADOQUARA	MG	48610.000114/2016-73	GLP/RO0232588	PUROGÁS EIRELI -ME	22.817.303/0001-34	JARU	RO	48610.012233/2015-98
GLP/MG0232575	M & M COMERCIO DE GÁS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA - ME	23.429.821/0001-43	MONTE CARMELO	MG	48610.000109/2016-61	GLP/BA0232589	SANTOS & VIEIRA COMERCIO LTDA - ME	23.790.048/0001-46	SALVADOR	BA	48610.000130/2016-66
GLP/SP0232576	MARCIO FRANCISCO SILVA POMUCENO - ME	22.801.597/0001-06	ITARIRI	SP	48610.000113/2016-29	GLP/BA0232590	SAULO CERQUEIRA SÃO LEÃO	10.858.377/0001-30	BAIXA GRANDE	BA	48610.014896/2011-13
GLP/MG0232577	MARCIO HELENO SOARES 33423350687	20.054.826/0001-40	PIRAUBA	MG	48610.010517/2015-40	GLP/ES0232591	SEBASTIÃO SOARES DO NASCIMENTO 08083327751	23.329.966/0001-72	CARIACICA	ES	48610.013503/2015-88
GLP/PR0232578	MARCIO JOSE MENDES DE OLIVEIRA 02095786963	17.073.146/0001-60	ARAUCARIA	PR	48610.000089/2016-28	GLP/PE0232592	SILVESTRE E PEREIRA LTDA - ME	23.169.282/0001-50	CABROBO	PE	48610.013429/2015-08
GLP/RS0232579	MARI PALOMA MEIRELES DE SOUZA - ME	23.399.797/0001-47	TABAI	RS	48610.013382/2015-74	GLP/RJ0232593	SUPERCOPA COMERCIO DE GAS LTDA.	28.879.286/0001-46	CABO FRIO	RJ	48610.000217/2016-33
GLP/GO0232580	MARTINS & MARQUES COMERCIO DE GAS LTDA - ME	23.269.207/0001-61	GOIANIA	GO	48610.000157/2016-59	GLP/GO0232594	SUPERMERCADO MAGALHAES LTDA. - EPP	37.324.209/0001-10	SAO MIGUEL DO ARA-GUAIA	GO	48610.013489/2015-12
GLP/PR0232581	MOEMA DOS REIS CARDOSO 06411253994	23.426.479/0001-28	BELA VISTA DO PARAI-SO	PR	48610.000196/2016-56	GLP/PI0232595	VALDIRENE JOSEFA DE SOUSA - ME	21.730.926/0001-02	SAO JOSE DO PIAUI	PI	48610.000115/2016-18
GLP/SP0232582	MOORES GAS LTDA - ME	23.850.000/0001-86	MATAO	SP	48610.000189/2016-54	GLP/AL0232596	VERONICA INACIO DA SILVA 03692178450	23.165.005/0001-70	MARAGOGI	AL	48610.013491/2015-91
						GLP/MG0232597	WEVANIR ALVES PINTO - ME	13.435.483/0002-80	BELO HORIZONTE	MG	48610.000190/2016-89

Nº 32 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92 de 26 de maio de 2004 e Portaria ANP n.º 116 de 26 de maio de 2010, com base na Resolução ANP n.º 8, de 06 de março de 2007, e o que consta do processo ANP n.º 48610.002478/2015-15, torna pública a habilitação da Multimax Comércio de Combustíveis Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 20.265.734/0001-00, situada na Avenida Souza Naves, nº 6500 - km 176 - no Bairro Chapada, Município de Ponta Grossa/PR. CEP: 84064-000, para o exercício da atividade de transportador-revendedor-retalhista (TRR).

RUBENS CERQUEIRA FREITAS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL

PORTARIA Nº 14, DE 15 DE JANEIRO DE 2016

Estabelece prazo para apresentação de comprovante de entrega das cópias físicas do Plano de Ação de Emergência de Barragem de Mineração (PAEBM) para as Prefeituras e Defesas Cíveis municipais e estaduais, conforme exigido pelo art. 7º da Portaria nº 526, de 2013, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL INTERINO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL-DNPM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 17 da Estrutura Regimental do DNPM, aprovada pelo Decreto nº 7.092, de 2 de fevereiro de 2010, e no art. 93 do Regimento Interno do DNPM, aprovado pela Portaria do Ministro de Minas e Energia nº 247, de 8 de abril de 2011, e considerando ser obrigação do titular da lavra tomar as providências indicadas pela fiscalização, conforme inciso XIII do art. 47 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração), resolve:

Art. 1º Os empreendedores que operam barragens de mineração inseridas na Política Nacional de Segurança de Barragens, conforme definidas no parágrafo único do art. 1º da Lei 12.334, de 20 de setembro de 2010, deverão, em 15 (quinze) dias, contados da entrada em vigor desta Portaria, apresentar ao DNPM comprovante de entrega das cópias físicas do Plano de Ação de Emergência de Barragem de Mineração (PAEBM) para as Prefeituras e Defesas Cíveis municipais e estaduais, conforme exigido pelo art. 7º da Portaria nº 526, de 2013.

Art. 2º Em caso de inobservância do art. 1º desta Portaria ou se não tiver sido apresentada ao DNPM a Declaração de Condição de Estabilidade da Barragem, conforme exigido pelos arts. 19 e 25 da Portaria nº 416, de 2012, o DNPM determinará, a seu critério, como medida preventiva, a interdição provisória das atividades de acumulação de água ou de disposição final ou temporária de rejeitos de mineração, sem prejuízo da imposição das sanções administrativas cabíveis.

Parágrafo único. O DNPM promoverá a desinterdição mediante o atendimento integral do art. 1º desta Portaria ou a apresentação ao DNPM da Declaração de Condição de Estabilidade da Barragem, conforme o caso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TELTON ELBER CORRÊA

SUPERINTENDÊNCIA NO ESPÍRITO SANTO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE RELAÇÃO Nº 1/2016

Fase de Requerimento de Pesquisa
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(131)
896.239/2015-LEANDRO FORNAZIER EIRELI ME-OF.
Nº3129/2015 - DNP/ES

Fase de Autorização de Pesquisa
Indefere requerimento de prorrogação de prazo do alvará de Pesquisa(197)

896.593/2009-LUIZ BERNARDINO
896.165/2011-ZACCHE & CIA LTDA EPP
896.167/2011-ZACCHE & CIA LTDA EPP
Advertencia aplicada / Prazo para recurso30 dias.(222)
896.343/2005-AREIAS DO MANFRINE LTDA. - EPP.- OF.
Nº007/2016 - DNP/ES .

Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(250)
890.407/1989-JOSÉ GOTHARDO ESTEVES NEVES-OF.
Nº0024/2016/DNP/ES
896.459/2002-PAULO CEZAR MARTINS-OF. Nº0016/2016 - DNP/ES

896.667/2003-S & C GRAN MINERAÇÃO LTDA-OF.
Nº0014/2016 - DNP/ES

896.343/2005-AREIAS DO MANFRINE LTDA. - EPP-OF.
Nº008/2016 - DNP/ES

896.343/2005-AREIAS DO MANFRINE LTDA. - EPP-OF.
Nº007/2016 - DNP/ES .

896.423/2006-CATTEGRAN GRANITOS DO BRASIL LTDA ME-OF. Nº3151/2015 - SR/DNP/ES .

896.738/2006-ALEGRE ROCHAS ORNAMENTAIS LTDA ME-OF. Nº3146/2015 - SR/DNP/ES .

896.483/2008-MINERAÇÃO ESTRELA DO NORTE LTDA.-OF. Nº3147/2015 - SR/DNP/ES .

896.948/2009-BRAMATEX GRANITOS LTDA ME-OF. Nº0004/2016 - SR/DNP/ES .

Prorroga prazo para cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(252)

896.020/2002-ADEVAIR MARTINS RAMOS FI.-OF. Nº0002/2016 - SR/DNP/ES .

Concede anuência e autoriza averbação da cessão total de direitos(281)

896.811/2008-GRANZUL GRANITOS LTDA - ME- Cessionário:STONE FORT INDÚSTRIA E MINERAÇÃO EIRELI ME- CPF ou CNPJ 21.958.727/0001-56- Alvará nº4.185/2009

896.080/2014-GRANITOS ZANETTE LTDA- Cessionário:ZANETTE MINERADORA EIRELI EPP- CPF ou CNPJ 23.268.251/0001-57- Alvará nº6643/2014

Indefere requerimento de Guia de Utilização(284)

896.593/2009-LUIZ BERNARDINO

Autoriza a emissão de Guia de Utilização(285)

896.505/2012-EXTRAGRAN EXTRAÇÃO E COMERCIO DE AREIA E GRANITO LTDA ME-NOVA VENÉCIA/ES, VILA PAVÃO/ES - Guia nº 0001/2016-50.000 t-areia- Validade:07/01/2020

896.549/2012-CYSNE & CYSNE EXTRAÇÃO DE AREIA LTDA. ME-ITAPEMIRIM/ES - Guia nº 0061/2015-50.000 t-areia- Validade:22/04/2017

Aprova o relatório de pesquisa com redução de área(291)
896.040/2011-MINERAÇÃO MACHADO LTDA- Área de 49,50 ha para 13,10 ha-Areia

Aprova o relatório de Pesquisa(317)
896.575/2009-GELCILIO COUTINHO BARROS FILHO- AREIA

Nega Aprovação ao relatório de pesquisa(318)
896.363/1995-MAGBAN - MÁRMORES E GRANITOS AQUIDABAN LTDA

Fase de Requerimento de Lavra
Determina cumprimento de exigência - Prazo 60 dias(361)
810.392/1974-SOBRIITA INDUSTRIAL S A-OF.

Nº019/2016 - DNP/ES
896.265/2003-MINERAÇÃO VG LTDA ME-OF.

Nº3148/2015 - DNP/ES .
896.266/2003-MINERAÇÃO VG LTDA ME-OF.

Nº3150/2015 - DNP/ES .
896.433/2004-TOMAZELI COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA-OF. Nº0059/2016 - DNP/ES .